Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Câmara

L E I Nº 1.782 **DE, 12 de agosto de 1994.**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO 2º DISTRITO-SEROPÉDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público denominado Rua Niterói, localizado no perímetro urbano do 2º Distrito (Seropédica) deste Município, passa a denominar-se: Rua. PREFEITO ABEILARD GOULART DE SOUZA.

ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 16 de agosto de 1994.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-